



RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

De Anna Ribeiro <anna.analista@paranaprojetos.org.br>

Data Sex, 24/04/2026 16:23

Para Clarissa Ribeiro <clarissa.analista@paranaprojetos.org.br>; celiowatter <celiowatter@paranaprojetos.org.br>; Pedro <pedro.analista@paranaprojetos.org.br>; ggpasqual <gustavo@paranaprojetos.org.br>; Diego <diego@paranaprojetos.org.br>; Andressa Knopik <andressa.analista@paranaprojetos.org.br>

Cc mauro.sorgenfrei <mauro@paranaprojetos.org.br>; acoliveira <Ana@paranaprojetos.org.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado no âmbito da Concorrência Presencial nº 01/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana Integrada entre os municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, informamos que, após análise técnica, seguem os devidos esclarecimentos acerca dos critérios de pontuação relativos à qualificação profissional da equipe técnica.

Esclarece-se que a pontuação do item de qualificação profissional será atribuída por profissional indicado, não sendo vinculada à quantidade de atestados ou Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentados.

Para fins de avaliação:

- A CAT possui caráter exclusivamente comprobatório, destinando-se à demonstração da experiência exigida, não ensejando pontuação de forma autônoma ou cumulativa;
- Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) profissionais;
- A pontuação total do item corresponderá à soma das pontuações individuais dos profissionais que atendam cumulativamente aos requisitos de experiência e titulação (pós-graduação stricto sensu – mestrado ou doutorado), sendo atribuída conforme o tempo de experiência comprovada, nos seguintes termos: (i) até 15 (quinze) anos: 1,0 (um) ponto; (ii) superior a 15 (quinze) anos: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, limitada ao máximo de 10 (dez) pontos.

Adicionalmente, esclarece-se que a expressão “independentemente da quantidade de profissionais apresentada” se refere ao fato de que, ainda que sejam indicados mais de 4 (quatro) profissionais, serão considerados apenas os 4 (quatro) de maior pontuação, permanecendo inalterado o limite máximo de 10 (dez) pontos.

Em resposta ao entendimento apresentado no pedido de esclarecimento, a pontuação máxima será atingida mediante a apresentação de até 4 (quatro) **profissionais** que atendam aos critérios de maior pontuação, podendo totalizar 10 (dez) pontos.

Atenciosamente,



Anna Paula Ribeiro
Analista de Projetos - Diretoria de Planejamento e Projetos

✉ anna.analista@paranaprojetos.org.br
☎ 41 3213 7700 📍 Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco - Curitiba

🌐 www.paranaprojetos.org.br 📷 paranaprojetos 📱 paranaprojetos

De: Clarissa Ribeiro <clarissa.analista@paranaprojetos.org.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de abril de 2026 11:51

Para: Anna Ribeiro <anna.analista@paranaprojetos.org.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026



Clarissa Ribeiro
Analista de Projetos - Diretoria de Planejamento e Projetos

✉ clarissa.analista@paranaprojetos.org.br
☎ 41 3213 7700 📍 Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco - Curitiba

🌐 www.paranaprojetos.org.br 📧 paranaprojetos 📱 paranaprojetos

De: Pedro <pedro.analista@paranaprojetos.org.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de abril de 2026 09:30

Para: celiowatter <celiowatter@paranaprojetos.org.br>; ggpasqual <gustavo@paranaprojetos.org.br>; Diego <diego@paranaprojetos.org.br>

Cc: mauro.sorgenfrei <mauro@paranaprojetos.org.br>; acoliveira <Ana@paranaprojetos.org.br>; Clarissa Ribeiro <clarissa.analista@paranaprojetos.org.br>; Anna Flávia Meister Ciriaco <annaciriaco.analista@paranaprojetos.org.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

Prezados, bom dia!

Segue abaixo e-mail com pedido de esclarecimentos no âmbito da Concorrência Presencial n.º 01/2026.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Linhares
Analista - Diretoria Administrativo e Financeiro

✉ pedro.analista@paranaprojetos.org.br
☎ 41 3213 7700 📍 Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco - Curitiba

🌐 www.paranaprojetos.org.br 📧 paranaprojetos 📱 paranaprojetos

De: Anna Bastos <anna.bastos@quantaconsultoria.com>

Enviado: sexta-feira, 24 de abril de 2026 08:15

Para: Licitações <licitacoes@paranaprojetos.org.br>

Cc: Assessoria Quanta <assessoria@quantaconsultoria.com>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

Prezada Comissão,

Venho por meio deste, em nome da empresa **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.314.789/0001-79, solicitar esclarecimentos quanto à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**, cujo o objeto é a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, VISANDO PROMOVER O DESLOCAMENTO SUSTENTÁVEL DE PESSOAS E BENS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI FEDERAL Nº 12.587/2012)".

Segue em anexo documento de solicitação de esclarecimento devidamente assinado.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

--



Anna Bastos
Setor Comercial



Fone/Fax: (85) 4005.9232
www.quantaconsultoria.com
03°44'06"S 38°30'12"W